

Agências de viagem deverão oferecer seguros de vida e de retorno prévio aos clientes; deputados ainda vão analisar o projeto

O [Projeto de Lei 5661/23](#) obriga agências de viagens e turismo a oferecerem seguros de vida e de retorno prévio a clientes com destino a regiões que tenham passado por conflito armado nos últimos 15 anos.

O texto em análise na Câmara dos Deputados inclui a regra no [Código de Defesa do Consumidor](#). Para retorno prévio, o seguro deverá necessariamente cobrir despesas com passagens e hospedagens.

“A ideia é proporcionar segurança aos consumidores que contratam serviços turísticos em locais com instabilidade”, afirmou a autora da proposta, deputada Clarissa Tércio (PP-PE). “O dever de proteger a vida é do prestador de serviços.”

Tramitação

O projeto tramita em caráter conclusivo e será analisado pelas comissões de Turismo; de Defesa do Consumidor; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Fonte: Agência Câmara de Notícias, em 06.02.2024